



PODER JUDICIÁRIO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRF02CJM/CLCSF2CJM

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000597/25-02.002– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: Decretos nº 10.024/2019 e nº 9.507/2018, e subsidiariamente, pela Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços em manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de 03 (três) elevadores elétricos, da marca Atlas Schindler, sem reposição de peças, instalados no Edifício-Sede da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, localizado na cidade de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada na manutenção dos elevadores para a 2ª CJM revela-se imprescindível. Os elevadores são equipamentos essenciais para garantir a acessibilidade, a mobilidade interna de servidores, jurisdicionados e demais usuários, bem como para assegurar a conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Considerando que esta CJM não dispõe de equipe técnica especializada para a realização das manutenções exigidas, somado à complexidade dos sistemas que compõem os elevadores e à importância de se manter os equipamentos em pleno funcionamento, a contratação de empresa com capacitação técnica específica torna-se medida imprescindível. Ressalta-se que a manutenção regular dos elevadores é essencial para prevenir falhas, preservar a integridade dos usuários, garantir a vida útil dos equipamentos e assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais com segurança e eficiência.

Ao Exmo. Sr. Diretor do Foro da 2ª C.J.M.:

De acordo com a informação supra, encaminho a V Exa. o presente Processo, para autorização de realização de Pregão Eletrônico.

ROSANA PINTO DE AGUIAR LIMA

Coordenadora Administrativa

A Sra. Coordenadora da Diretoria do Foro:

Autorizo a despesa e a elaboração de licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o acima informado.

DR. RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO

Juiz Federal da Justiça Militar

Diretor do Foro da 2ª CJM



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA PINTO DE AGUIAR LIMA, COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, em 01/10/2025, às 13:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 01/10/2025, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4565456** e o código CRC **77563D02**.

4565456v2

Av. Casper Líbero 88 - Bairro Centro - CEP 01033-000 - São Paulo - SP